



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 003 /2015

Indica ao Prefeito Municipal que seja colocado rastreador nos carros oficiais do Município de Cabeceira Grande.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requero Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo que seja colocado rastreador nos carros oficiais do Município de Cabeceira Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Darlei Silva
VEREADOR DARLEI SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>171</u>	SOB O N.º <u>6129</u>
ÀS <u>16:11</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. <u>19/02</u> /20 <u>15</u>	
<i>Edmoreno</i>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 19/02 /2015
[Signature]
PRESIDENTE


**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG**
DESPACHO
 Aprovado em única discussão por, (07)
 votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
 abstenções.
 Sala das sessões, 23 / Janeiro / 20 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
 DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 () Recusado () Arquivado () Encaminhado
 () Retirado das Comissões
 Cab. Grande - MG

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS	SOB O N.º
ÀS	HORAS
CAB. GRANDE-MG	150



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 001/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 24 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações n°s 01, 02 e 03/2015, de autoria dos Vereadores: Maria Valdiza, Julbertina Ornelas e Darlei Silva, aprovadas pela Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

